



**Costa:** Costa das Baleias - Litoral Extremo Sul  
**Boletim N°:** 06/2026 / **Emitido em:** 06/02/2026

| Ponto - Código               | Local da Coleta                        | Categoria |
|------------------------------|----------------------------------------|-----------|
| Mucuri - CBL MC 100          | No meio da praia.                      | Imprópria |
| Caravelas - CBL CV 100       | Em frente à Pousada das Sereias.       | Imprópria |
| Alcobaça - CBL AB 100        | Em frente ao Quiosque Cabana da Ilha.  | Imprópria |
| Prado - CBL PR 100           | Em frente às barracas de praia.        | Imprópria |
| Nova Viçosa - CBL NV 100     | Em frente às barracas de praia.        | Imprópria |
| Cumuruxatiba - CBL CX 100    | Em frente à Pousada Cumuruxatiba.      | Imprópria |
| Pontal da Barra - CBL PB 100 | Chegada, no trecho principal da praia. | Imprópria |
| Guaratiba - CBL GR 100       | Chegada, no trecho principal da praia. | Própria   |

#### Observações:

CAMPANHA 06/2026 CBL

Evitar contato com a água do mar em locais com manchas de coloração suspeita.

Evite banho de praia em tempo chuvoso, as águas podem estar contaminadas, por arraste de diversos detritos carreados das ruas através das galerias pluviais, podendo causar doenças.

É desaconselhável ainda o banho próximo à saída de esgotos, desembocadura dos rios urbanos, córregos e canais de drenagem.

#### RESOLUÇÃO CONAMA Nº274 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

Art. 2º As águas doces, salobras e salinas destinadas à balneabilidade (recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias própria e imprópria.

§1º As águas consideradas próprias poderão ser subdivididas nas seguintes categorias:

Escherichia coli – Quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver: No máximo, 200 – Excelente; 400 – Muito Boa; 800- Satisfatória.

§4º As águas serão consideradas impróprias quando no trecho avaliado, for verificada uma das seguintes ocorrências:

- a) Não atendimento aos critérios estabelecidos para as águas próprias;
- b) Valor obtido na última amostragem for superior a 2000 Escherichia coli;



Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600 - CAB - CEP 41.745-900 | Salvador - Bahia - Brasil

Tel.: (71) 3118-4267

Disque Meio Ambiente: 0800 71 1400

balneabilidade@inema.ba.gov.br